



## LEI N. 2.271 DE 06 DE JUNHO DE 2018

### DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS DO RESIDENCIAL JARDIM DAS ACÁCIAS, NESTE MUNICÍPIO.

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam denominadas as ruas do **Residencial Jardim das Acácias**:

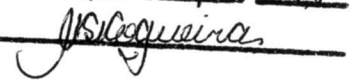
- I - Rua “9” de **Rua Aroeira**, que tem seu início na Rua Itaúna e término na Rua “10”;
- II - Rua “13” de **Rua Buriti**, que tem seu início na Rua Itaúna e término na Rua “10”;
- III - Rua “15” de **Rua Cedro**, que tem seu início na Rua Itaúna e término na Rua “12”;
- IV - Rua “16” de **Rua Damasco**, que tem seu início na Rua Itaúna e término na Rua “12”;
- V - Rua “17” de **Rua Embaúba**, que tem seu início na Rua Itaúna e término na Rua “13”;
- VI - Rua “18” de **Rua Figueira**, que tem seu início na Rua Itaúna e término na Rua “17”;
- VII - Rua “12” de **Rua Goiabeira**, que tem seu início na Rua “9” e término na Rua “17”;
- VIII - Rua “14” de **Rua Hibisco**, que tem seu início na Rua “6” e término na Rua “17”;
- IX - Rua “11” de **Rua Karité**, que tem seu início na Rua “9” e término na Rua “13”;
- X - Rua “10” de **Rua Jatobá**, que tem seu início na Rua “9” e término na Rua “13”;
- XI - Rua “6”, sequência da **Rua Jovita Maria de Jesus**, do Bairro Dona Lindu, nomeada pela Lei 1985/2012, que finaliza no cruzamento da Rua “17”.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 06 de junho de 2018.

  
**Carlos Isaildon Mendes**  
Prefeito Municipal

**Este documento foi publicado  
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.  
Janaúba - MG.**

06 / 06 / 2018  


Projeto de Lei N. : 026/2018  
Autor : Walter Percídio de Jesus - Vereador



## LEI N. 2.272 DE 06 DE JUNHO DE 2018

### DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS DO RESIDENCIAL CLARITA, NESTE MUNICÍPIO.

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam denominadas as ruas do **Residencial Clarita**:

- I - Rua "A" de **Rua Alfazema**, que tem seu início na Rua Todos os Santos e término na Rua "K";
- II - Rua "B" de **Rua Bromélia**, que tem seu início na Rua Todos os Santos e término na Rua "K";
- III - Rua "C" de **Rua Crisântemo**, que tem seu início na Rua Todos os Santos e término na Rua "K";
- IV - Rua "D" de **Rua Dália**, que tem seu início na Rua Todos os Santos e término na Rua "K";
- V - Rua "E" de **Rua Estrela D'Alva**, que tem seu início na Rua São Judas Tadeu e término na Rua "K";
- VI - Rua "F" de **Rua Flor de Lis**, que tem seu início na Rua São Judas Tadeu e término na Rua "J";
- VII - Rua "G" de **Rua Girassol**, que tem seu início na Rua São Domingos e término na Rua "I";
- VIII - Rua "H" de **Rua Hortênci**a, que tem seu início na Avenida José Militão dos Santos e término na Rua "F";
- IX - Rua "I" de **Rua Ipê Rosa**, que tem seu início na Rua "J" e término na Rua São Domingos;
- X - Rua "J" de **Rua Jasmin**, que tem seu início na Avenida José Militão dos Santos e término na Rua "I";
- XI - Rua "K" de **Rua Lírio**, que tem seu início na Avenida José Militão dos Santos e término na Rua "E";

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 06 de junho de 2018.

  
**Carlos Isaildon Mendes**  
Prefeito Municipal

**Este documento foi publicado nos termos da Lei 1.493 - A/2001, Janaúba - MG. 06 / 06 / 2018**

Projeto de Lei N. : 027/2018  
Autor : Walter Percídio de Jesus - Vereador

Assessoria Jurídica  
*Jurba*  
27-37/  
Assinatura e OAB

**Administração "Juntos Fazemos Melhor" – 2017 a 2020**

Seção de Legislação

Página: 1/1